



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE:3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15.790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1622, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

APARECIDO GOULART, Prefeito Municipal de Rubinéia (SP), usando das prerrogativas que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 226.084,26 (duzentos e vinte e seis mil e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos), consignado nas seguintes dotações:-

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.07.01 – Seção de Serviços e Infra Estrutura

Urbana

FUNÇÃO:- 15 - Urbanismo

SUBFUNÇÃO:-451 – Infra – Estrutura Urbana

PROGRAMA:- Manutenção da Cidade

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0009

PROJETO:- Pavimentação e Recapeamento Asfáltico de Vias do Município.

CÓDIGO DO PROJETO:- 1.101

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 – Obras e Instalações

VALOR R\$ 13.000,00

FONTE 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 100.021

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

FUNÇÃO:- 08 – Assistência Social

SUBFUNÇÃO:- 244 – Assistência Comunitária

PROGRAMA:- Gestão de Assistência Social

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0011

Projeto:-REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO

CÓDIGO DO PROJETO:- 1.153

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 – Obras e Instalações

4.90.51 – Obras e Instalações

VALOR R\$ 200.000,00

FONTE 02 – ESTADUAL

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

FUNÇÃO:- 08 – Assistência Social

SUBFUNÇÃO:- 244 – Assistência Comunitária

PROGRAMA:- Gestão de Assistência Social

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0011



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE:3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15.790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto:-REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO

CÓDIGO DO PROJETO:- 1.153

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 – Obras e Instalações

VALOR R\$ 13.084,26

FONTE 01 – TESOURO

Art. 2º - O crédito de que trata o Artigo anterior será coberto com recursos de excesso de arrecadação de Convenios firmados junto ao Ministério das Cidades referente aos Contratos de Repasse nº 867191/2018/MCIDADES/CAIXA e nº 867194/2018/MCIDADES/CAIXA e ao Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria de Desenvolvimento Regional, com base no Parágrafo 1º, Inciso II e Parágrafo 3º do artigo 43, Lei 4.320/64.

Art. 3º – A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubinéia, 28 de novembro de 2019.

APARECIDO GOULART

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação em local público de costume, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Armando Wilson Nicoleti Martin
Chefe da Divisão de Planejamento